



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL N.º 013/02/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, no formato de entrega **on-line**:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os convocados para envio das Provas de Títulos encontram-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2 Para a Prova de Títulos foram convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita (Objetiva), os candidatos posicionados dentro de até dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas, respeitados os empates na última posição.

1.3 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

2. DO RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

2.1. Para o encaminhamento da documentação relativa à Prova de Títulos, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

2.1.1. O encaminhamento da documentação comprobatória será realizado **on-line**, exclusivamente no período compreendido entre as **08h (oito) horas do dia 15 de maio de 2024 até as 17h (dezessete) horas do dia 17 de maio de 2024**, através do site da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC, no endereço <https://concurso.fapec.org>, acessando a respectiva Área do Candidato.

2.1.2. Ao acessar a Área do Candidato, o participante deverá clicar no ícone "Prova de Títulos" e, em seguida, anexar os documentos comprobatórios dos títulos, devidamente digitalizados em formato PDF (Portable Document Format), em **ARQUIVO ÚNICO**, e deverão possuir um tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

- a)** Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos deverão enviar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**.
- b)** Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuam certificação digital.
- c)** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.

2.2. É dever exclusivo do candidato, assegurar à qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como a compatibilidade do arquivo com softwares de visualização e leitura de arquivos, em formato Portable Document Format (PDF), de modo que a Comissão Avaliadora de Títulos da FAPEC não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, arquivo corrompido, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes nos documentos.

2.3. Receberá nota zero os títulos encaminhados fora do seu tipo de avaliação da plataforma.

2.4. Ao final do envio de toda a documentação será gerado um protocolo que ficara disponível na área do candidato no site da FAPEC.

2.4.1. Após o envio dos títulos e gerado o protocolo, o candidato não poderá excluir e incluir documento na plataforma.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

2.5. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulado no edital de convocação para a Prova de Títulos.

2.6. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via presencial ou via correio eletrônico.

2.7. Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

2.8. Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas nos títulos deverão estar concluídas.

2.9. Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso, desde que a emissão seja posterior ao ano de 2020.

2.10. Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

a) PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	2,0	2,0
	Diploma, certificado de curso profissionalizante na área de atuação cargo/função , EXCETO aquela correspondente ao requisito para cargo/função que concorre.	1,5	1,5
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação , em qualquer área de conhecimento.	1,5	1,5
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação cargo/função , realizados a partir de 2020, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação cargo/função , realizados a partir de 2020, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação cargo/função , realizados a partir de 2020, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação cargo/função , realizados a partir de 2020, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação cargo/função , realizados a partir de 2020, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação cargo/função , realizados a partir de 2020, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo/função. Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica cargo/função.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			16,3

2.11. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

2.12. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.

2.13. Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.

2.14. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

2.15. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

2.16. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.

2.17. Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.

2.18. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

2.19. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

2.20. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.

2.21. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.

2.22. Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.

2.23. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

2.24. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

2.25. A pontuação da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com pelos títulos apresentada e aceitos.

2.26. O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado no diário oficial de Corumbá e no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapex.org>) e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Corumbá/MS, 10 de maio de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

N. INSC	NOME	COTA	CARGO
1043147	AIRTON PINHEIRO BENITES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1033101	ALEXSANDER MENDES BALEJO DE ALMEIDA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1030138	ALLAN FRANCO DE MOURA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1036979	ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1048694	ANDERSON APARECIDO ALVES DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1047051	ANDRE ASSMANN		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1042036	ANDRES MARCELO DA SILVA PESSOA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1050868	ANTONIO CARLOS VIEIRA BISPO DA SILVA	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1047315	ANTONIO FRANCO OJEDA JUNIOR		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1048341	BRENO ADRISON BARBOSA LEITE	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1036134	BRUNO DE MORAES GIORDANO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1041179	CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1039437	CELINO MAGALHÃES FILHO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1051280	CHRYSTOPHER NICKSON NEVES DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1032348	DANILO MOURA DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1028859	DARIEL PENHA E SILVEIRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1051026	DENNIS ANNDERSON ELIAS DE SOUSA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1042914	DÉVERSON IVES DA SILVA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1029666	DIEGO ALEXANDRE DIB ELIAS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1031615	DIEGO SERGIO BALBUENA MAGALHÃES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1030919	DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1046460	EDELAINE OLIVEIRA DA COSTA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1036858	EDNEY BORDAS MANCILHA	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1050567	EDUARDO DECCINI PEREIRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1033183	ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO JUNIOR	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1039182	EMANUELA ANDRADE DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1032986	EMMANUEL MONTALVÃO LEITE		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1041666	EVERSON MILITÃO DE OLIVEIRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1028794	EWERTON SOUZA SOARES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1034681	FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1049356	FERNANDO AYRTON JOHANSEN NETO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1051363	FRANCISCO RONDON NETO	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1031820	GABRIEL GONÇALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1040112	GIOVANE SILVA CÂNDIA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1051395	GIOVANNA MAAROUF FENUCHI		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1042724	GLAUCIA APARECIDA SAMANIEGO CLARO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1037142	GLÓRIA GONÇALVES DE AL MEIDA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1038907	HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1043339	IGOR AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1048102	ISRAEL LEITE BOGARIM JUNIOR		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1044355	JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS JUNIOR	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1041948	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1048158	JÉSSICA CRISTALDO DE OLIVEIRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1034200	JESUEL SERRANO DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1031628	JHONATAN LUTIANE DA SILVA ARAUJO FILHO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1045814	JHONATHAN SANTOS LEITE		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1038756	JOÃO PEDRO ESTIGARRIBIA MILITÃO	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1038712	JOÃO ROBERTO DE ARRUDA SOARES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1051341	JOCIANO DE OLIVEIRA ROCA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1036127	JORGE VICTOR RAMSAY SAAB SERRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1049507	JOSE ALEX DE SOUZA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1050594	JUAN HENRIQUE BORGES CUELLAR		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1029197	JULIANO LOPES	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1040759	KELMA REGINA ARANDA DE CAMPOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1043221	KLEITON DE MELLO ROMÃO	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1046120	LEANDRO COSTA SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1048148	LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1042093	LOURRAN VINICIUS NEPOMUCENO SANTOS	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1034009	LUAN MENDES VELASCO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1031461	LUCAS MENDES FARIA	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1030207	LUCAS NOGUEIRA SOARES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1043617	LUIZ FELIPE VILALVA DE QUEIROZ		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1046138	LUIZ FILIPE PAZ DE AMORIM		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1030040	MARAISA MENDES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1048448	MARCELO DOS SANTOS LIMA	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1048431	MARCELO RENATO BRUNO FRANCO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1045292	MARCO ANTONIO VILALVA RODRIGUES	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1049236	MARCOS DUTRA REZENDE BARROS	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1034101	MARYANA MARTINS RIBEIRO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1049285	MATEUS DUTRA REZENDE BARROS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1046422	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1038916	MAURÍCIO RODRIGUES LOBO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1041914	MOHAMMAD HASSAN ARAJI		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1041203	PABLO DA SILVA PORFIRIO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1035521	PAULO ROBERTO JÚNIO SANTANA MELO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1038221	PEDRO LUCAS VILAS BÔAS SARAIVA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1043190	PETTERSON DE OLIVEIRA RIBEIRO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1045432	PIETRO ICARO DA SILVA BORDA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1042069	RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1028881	RONIE EVALDO COSTA DE AMORIM	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1030707	SÂMER AMARILIO ZAMBELLI FATAH		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1041876	SERGIO DO AMARAL LOPES		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1035376	SIMON MATHEUS SOARES OLIVEIRA		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1033971	THAYANE DE LIMA ZÓRIO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - FEMININO
1032820	THIAGO DA COSTA BARROS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

1042658	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1046569	TIAGO FRANCO DA SILVA MACIEL	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1035101	VALDINEI LOPES SEVERINO		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1031126	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1044303	WELLISON DE JESUS VILALVA	NEGRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO
1041378	WEVERTHON QUIANTARETO DOS SANTOS		GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO